



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**PORTARIA PRPG Nº 01/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, com fulcro nos arts. 99 e 100, inciso XIII, do Regimento da Reitoria da UFPB, aprovado pela Resolução nº 257/79 do Conselho Universitário, alterado pela Resolução nº 01/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Determinar que os processos de reconhecimento de diploma de mestrado e doutorado deverão ser iniciados exclusivamente via Plataforma Carolina Bori, uma vez que a Universidade Federal da Paraíba (UFPB) aderiu a esse sistema informatizado criado pelo Ministério da Educação desde abril de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Duina Mota de Figueiredo Porto**  
Pró-Reitora de Pós-Graduação em Exercício